



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio	
Secretário da Unidade Requisitante: <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	Matrícula funcional: <i>nº 7314-8</i>
Responsável pela Demanda: <i>Raiane Silva Portella</i>	Matrícula funcional: <i>nº 7305-9</i>
E-Mail: <u>smdric@tupancireta.rs.gov.br</u>	Telefone Cel: (55) 99641-9200
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:	
Planejamento – Nome: <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	Planejamento – Mat. funcional: PORTARIA Nº 31.515/2025 Matricula <i>nº 7314-8</i>
Fiscalização – Nome: <i>Adílio Aloizio Serpa</i>	Fiscalização – Mat. funcional: PORTARIA Nº 31.515/2025 Matricula <i>nº 7247-8</i>



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação: Solicitação para **compra de retentor** para **roçadeira Toyama TLM-560 SM São José Vermelha** da SMDA.

Necessidade da contratação:

Solicitação de aquisição de um retentor para roçadeira **Toyama TLM-560 SM São José Vermelha**, uma vez que a peça anteriormente utilizada apresentou problemas de funcionamento e precisou ser trocada. A substituição é necessária para garantir o pleno desempenho do equipamento e a continuidade das atividades, sendo, portanto, importante que a compra seja realizada com brevidade.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Resultados Pretendidos:

A solicitação de compra do retentor para roçadeira, pretende-se restaurar plenamente o funcionamento do equipamento, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de roçada, evitando interrupções nas atividades operacionais e prevenindo danos maiores que possam comprometer o desempenho ou gerar custos adicionais com manutenção.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde. Total
1	Não encontrado	Retentor	peça	01

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 14 de maio de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Raiane Silva Portella

Secretária SMDA

Chefe de Setor

Matrícula funcional n.º 7314-8

Matrícula funcional n.º 7305-9